

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. INTRODUÇÃO

Esta política foi estabelecida, regendo-se pelos preceitos da Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – em conformidade com o porte e a complexidade das operações oferecidas pelo Banco Tricury S/A.

O propósito desta Política é proteger o direito à privacidade dos clientes ao mesmo tempo que possibilita ao Banco a segurança jurídica no tratamento dos dados necessário ao desenvolvimento de seus negócios.

Esta Política é de responsabilidade da Diretoria da Instituição e será revisada anualmente ou sempre que alguma alteração relevante justifique.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta política usaremos os conceitos descritos a seguir:

- a) Dado pessoal: toda a informação relacionada à pessoa física cliente ou não;
- b) Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, entre outros.
- c) Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- d) Titular: pessoa natural a quem os dados pessoais se referem e que são objeto de tratamento;
- e) Tratamento: toda operação realizada com os dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, distribuição, arquivamento, modificação, transferência, difusão, eliminação, entre outros procedimentos.
- f) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- g) Controlador: pessoa natural ou jurídica, a quem competem as decisões ao tratamento dos dados, no caso o Banco Tricury S/A;
- h) Operador: pessoa natural ou jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, no caso o Departamento de Crédito e Cadastro do Banco Tricury S/A;



i) Encarregado: pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador e os titulares dos dados pessoais. Seu e-mail de contato é: encarregado@bancotricury.com.br

O tratamento dos dados pessoais deverá observar o princípio de boa-fé e se realizado mediante fornecimento expresso de consentimento pelo titular dos dados. Será fornecido ao cliente um documento contendo os princípios gerais de nossa Política de Proteção de Dados para que seja declarado o consentimento para o devido tratamento. Essa autorização poderá ser dada através de formulário físico assinado ou por formulário eletrônico com consentimento confirmado por uso de senha pessoal.

Dessa forma deixamos claro que o não consentimento impossibilita o início de qualquer relacionamento entre o Banco e o titular dos dados pessoais.

3. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

O titular dos dados tem direito a obter do Banco, a qualquer momento e mediante requisição formal:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) eliminação dos dados pessoais tratados, exceto se ainda houver algum tipo de relacionamento entre as partes.

NOTA: Caso não seja possível o atendimento ao direito pleiteado, o Banco comunicará, por escrito o motivo do não atendimento.

4. SEGURANÇA DOS DADOS

O Banco Tricury não realiza o compartilhamento de dados de seus clientes com nenhuma outra instituição, salvo aquelas de caráter legal mediante solicitação documentada do órgão público solicitante.

Nosso Departamento responsável pelo armazenamento dos dados dispõe de ferramentas atualizadas de criptografia e redundância. O Banco possui um backup site localizado em outro endereço para maior segurança da manutenção das atividades.

Os documentos físicos enviados pelos clientes para tratamento são manipulados por Departamento



específico, segregado das demais áreas do Banco e são armazenados em arquivos corta fogo com acesso restrito.

5. GOVERNANÇA

O Banco Tricury efetua o tratamento dos dados apenas para os fins necessários à realização de suas operações financeiras.

O acesso aos dados dos clientes é controlado e restrito aos gestores das áreas consideradas essenciais para a análise técnica necessária a aprovação das operações com o Banco.

O Departamento de Crédito e Cadastro, responsável pelo tratamento dos dados, é completamente segregado de qualquer área que possa representar conflito de interesses e dispõe de estrutura adequada ao porte e complexidade das operações do Banco.

As rotinas para cumprimento da política aqui descritas encontram-se detalhadas nos Manuais de Procedimentos e Controles Internos que são divulgados em nossa Intranet.

O Banco dispõe em sua estrutura do Comitê de Riscos Operacionais e da Gerência de Riscos e Conformidade que será acionada em caso de ocorrência de qualquer incidente de segurança com os dados ou para revisão da Política aqui descrita.

Para a garantia da aderência das rotinas do Banco à esta política, o Banco conta com a atividade de Auditoria Interna através de empresa terceirizada.